



A RELEVÂNCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFAM - AVALIES

Thomaz Décio Abdalla Siqueira ^{a,b,c,d} ; **Nelzo Ronaldo de Paula Cabral Marques Junior** ^{a,b,c,d,1}  **Sophia Livas de Moraes Almeida** ^{a,b,c,d,2} ; **Pa. Claudi Gonçalves da Silva** ^{a,c,d,3} ; **Shirlen do Nascimento Viana** ^{a,c,d,4} ; **Kemel José Fonseca Barbosa**  ^{a,b,c,d}

^a Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

^b Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF;

^c Diretório de Grupo do CNPq: Psicologia Cognitiva: Criatividade e Corporeidade (Credenciado pela UFAM);

^d Comissão Própria de Avaliação – CPA.

▪ **RESUMO**

A Universidade Federal do Amazonas – UFAM é considerada a primeira universidade brasileira. Foi construída no coração do Brasil e idealizada por homens progressistas no coração da Amazônia, enfrentando todas as dificuldades oferecidas pela região. Sua fundação foi em 17 de janeiro de 1909, o primeiro nome que recebeu foi Escola Universitária Livre de Manáos e depois passou a ser conhecida como Universidade de Manáos, durante o período de prosperidade da exploração da borracha. Com o fim da prosperidade econômica da região, a instituição acabou, em 1926, restando apenas a Faculdade de Direito, que foi incorporada, em 1962, à Universidade do Amazonas. Algum tempo depois de sua criação, a Universidade sofreu uma crise graças a má fase da economia brasileira e por isso desintegrou alguns cursos. Mas em 1962 foi rebatizada pela a lei federal de Universidade do Amazonas e em 20 de junho de 2002 passou a ser chamada de Universidade Federal do Amazonas. Escola Livre de Manáos e o início de tudo: Os mais de 100 anos de implantação do ensino superior no Amazonas é comemorado em 17 de janeiro. Foi nessa data, em 1909, que surgiu a primeira Instituição de ensino superior do país, a Escola Universitária Livre de Manáos, criada por inspiração do tenente-coronel do Clube da Guarda Nacional do Amazonas, Joaquim Eulálio Gomes da Silva Chaves. Em sessão de 12 de fevereiro de 1909, o Conselho Constituinte elegeu Eulálio Chaves para promover o reconhecimento oficial da Escola e cuidar da publicação de seus Estatutos. A Lei nº. 601, de 8 de outubro de 1909, considerou válidos os títulos expedidos pela Escola Universitária. O Clube da Guarda e a Escola Militar: A Escola Universitária Livre de Manáos teve origem no Clube da

¹ Bacharelado em Educação Física – Promoção Saúde e Lazer Matrícula n.º: 21550053.

² Bacharelado em Educação Física – Treinamento Esportivo Matrícula n.º: 2135345.

³ Padre na Paróquia da Santíssima Trindade.

⁴ Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Graduada em Letras, Língua e Literatura Portuguesa pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM do Núcleo: Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Guarda Nacional do Amazonas, entidade fundada em 5 de setembro de 1906, e cujos Estatutos, publicados no ano seguinte, previam a criação de uma escola prática militar. O Clube da Guarda tinha, entre outros objetivos, o de fomentar o desenvolvimento profissional de seus associados e cultivar as ciências auxiliares da arte da guerra, além de criar uma escola prática militar. O que era aspiração máxima do Clube da Guarda Nacional somente se concretizou em 10 de novembro de 1908 quando foi criada em Manaus a Escola Militar Prática do Amazonas. A Escola mantinha apenas dois cursos - um preparatório e outro superior, ambos destinados à instrução militar de oficiais da Guarda Nacional e de outras milícias. Os cursos, porém, eram abertos a qualquer brasileiro. Naquele mesmo ano, a Escola passou a chamar-se Escola Livre de Instrução do Amazonas.

Palavras-Chave: Autoavaliação institucional; AVALIES 2019; Universidade Federal do Amazonas; Comissão Própria de Avaliação; Comissão Setorial de Avaliação, SINAES.

Correspondência autor: Av. Gen. Rodrigo Octávio 6200, Coroado I, Prédio Administrativo da UFAM no 2.º andar, Setor Norte, Campus Universitário, 69080-900 - Manaus - AM

Endereço e-mail: thomazabdalla@ufam.edu.br ; cpa@ufam.edu.br ; sophiaalmecida65@gmail.com ; marques.junior.edf@gmail.com .

▪ ABSTRACT

THE RELEVANCE OF INSTITUTIONAL SELF-ASSESSMENT AT UFAM - AVALIES

The Federal University of Amazonas - UFAM is considered the first Brazilian university. It was built in the heart of Brazil and designed by progressive men in the heart of the Amazon, facing all the difficulties offered by the region. Its foundation was on January 17, 1909, the first name it received was Escola Universitária Livre de Manaus and later became known as Manaus University, during the period of prosperity of rubber exploitation. With the end of the region's economic prosperity, the institution ended in 1926, leaving only the Faculty of Law, which was incorporated, in 1962, to the University of Amazonas. Sometime after its creation, the University suffered a crisis thanks to the bad phase of the Brazilian economy and for that reason some courses disintegrated. But in 1962 it was renamed by the federal law of the University of Amazonas and on June 20, 2002 it was renamed the Federal University of Amazonas. Escola Livre de Manaus and the beginning of everything: The more than 100 years of implantation of higher education in Amazonas is celebrated on January 17th. It was on that date, in 1909, that the country's first higher education institution, the 'Escola Universitária Livre de Manaus', was created, inspired by the lieutenant colonel of the Amazonas National Guard Club, Joaquim Eulálio Gomes da Silva Chaves. In a session of February 12, 1909, the Constituent Council elected Eulálio Chaves to promote the official recognition of the School and take care of the publication of its Statutes. Law nº. 601, of October 8, 1909, considered valid the titles issued by the University School. The Clube da Guarda and the Military School: The Free University School of Manaus originated in the Clube da Guarda Nacional do Amazonas, an entity founded on September 5, 1906, and whose Statutes, published the following year, provided for the creation of a practical school military. The Clube da Guarda had, among other objectives, to promote the professional development of its members and cultivate the auxiliary sciences of the art of war, in addition to creating a practical military school. What was the maximum

aspiration of the Clube da Guarda Nacional was only realized on November 10, 1908 when the Amazonas Military School was created in Manaus. The School maintained only two courses - one preparatory and the other superior, both for the military instruction of officers of the National Guard and other militias. The courses, however, were open to any Brazilian. That same year, the School was renamed the Free Education School of Amazonas.

Key words: Institutional self-assessment; AVALIES 2019; Federal University of Amazonas; Own Evaluation Committee; Sectorial Evaluation Commission, SINAES.

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Amazonas – UFAM é considerada a primeira universidade brasileira. Foi construída no coração do Brasil e idealizada por homens progressistas no coração da Amazônia, enfrentando todas as dificuldades oferecidas pela região.

Sua fundação foi em 17 de janeiro de 1909, o primeiro nome que recebeu foi Escola Universitária Livre de Manaus e depois passou a ser conhecida como Universidade de Manaus, durante o período de prosperidade da exploração da borracha.

Com o fim da prosperidade econômica da região, a instituição acabou, em 1926, restando apenas a Faculdade de Direito, que foi incorporada, em 1962, à Universidade do Amazonas.

Algum tempo depois de sua criação, a Universidade sofreu uma crise graças a má fase da economia brasileira e por isso desintegrou alguns cursos. Mas em 1962 foi rebatizada pela a lei federal de Universidade do Amazonas e em 20 de junho de 2002 passou a ser chamada de Universidade Federal do Amazonas.

"A lei que em 1962 criou a UA foi a Lei Federal 4.069-A, assinada pelo Presidente João Goulart em 12 de junho de 1962, A Sucessora legítima da Escola Universitária Livre de Manaus, a Universidade do Amazonas, teve seu projeto de Lei, de autoria do então deputado federal Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho do corrente ano, mas só se instalou como Fundação de Direito Público mantida pela União Federal em 17 de janeiro de 1965." (Diário Oficial da União - Seção 1 - 27/6/1962, Página 7021 (Publicação Original - Coleção de Leis do Brasil - 1962, Página 28 Vol. 3 (Publicação Original).

A UFAM, como é chamada, possui uma área de 6,7 milhões de metros quadrados onde são encontradas várias espécies de fauna e flora e conta atualmente com mais de 20 mil estudantes presentes na instituição.

LEI N.º 4.069-A, DE 12 DE JUNHO DE 1962

Cria a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

"Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada a Fundação Universidade do Amazonas, que o Poder Executivo instituirá, com caráter de Fundação, a qual se regerá por Estatuto a serem aprovados pelo Presidente do Conselho de Ministros.

Art. 2.º A Fundação será uma entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os Estatutos e o decreto que os aprovar.

Art. 3.º A Fundação terá por objetivo criar e manter a Universidade do Amazonas, com sede em Manaus, instituição de ensino superior, de pesquisa e estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica, técnica e cultural.

Art. 4.º O patrimônio da Fundação será constituído:

- a) pelos bens móveis e imóveis pertencentes à União e ora utilizados pela Faculdade de Direito do Amazonas (Lei n.º 924, de 21 de novembro de 1949);
- b) pelos bens móveis e imóveis da Faculdade de Ciências Econômicas mantida pelo Estado do Amazonas (Decreto nº 43.426, de 26 de março de 1958);
- c) pelas doações e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, por entidades públicas e por particulares;
- d) pela dotação de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) destinados à aquisição de terreno e construção dos edifícios indispensáveis à Universidade.

§ 1.º Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo, sob hipótese alguma, ser alienadas.

§ 2.º No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio da União.

Art. 5.º O Presidente do Conselho de Ministros designará por decreto o representante da União nos atos de instituição da Fundação.

Parágrafo único. Esses atos compreenderão os que se tornarem necessários à integração ao patrimônio da Fundação dos bens e direitos a que se referem as letras "a" e "b" do art. 4.º e a respectiva avaliação.

Art. 6.º A Fundação, sem ônus e mediante escritura pública, receberá, em doação, os bens móveis e imóveis referidos nas alíneas "a" e "b" do art. 4.º, os quais se incorporarão ao seu patrimônio, inclusive os bens da União.

Art. 7.º Para manutenção da Fundação, o Orçamento consignará, anualmente, recursos sob forma de dotação global e de bolsas de estudo. Art. 8.º A Fundação será administrada por um Conselho Diretor composto de 4 (quatro) membros e 2 (dois suplentes, escolhidos uns e outros entre pessoas de ilibada reputação e notória competência e se renovará cada 2 (dois) anos pela sua metade.

§ 1.º O Conselho Diretor elegerá entre seus membros o Presidente da Fundação.

§ 2.º Os membros do Conselho Diretor exercerão mandato por 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 3.º Os membros e suplentes do primeiro Conselho Diretor serão designados por livre escolha do Presidente do Conselho de Ministros, sendo a metade para período de 4 (quatro) anos e a outra metade para período de 2 (dois) anos.

§ 4.º A renovação do Conselho se fará por escolha e nomeação do Presidente do Conselho de Ministros entre os nomes de uma lista tríplice, apresentada, para cada vaga, pelo Conselho Universitário, de pessoas estranhas aos quadros da Universidade nas condições referidas neste artigo.

§ 5.º O Conselho Diretor elegerá livremente o Reitor da Universidade, que terá funções executivas e didáticas definidas nos Estatutos da Universidade, devendo sua escolha recair em pessoa de ilibada reputação e notória competência.

Art. 9.º A estrutura da Universidade e dos estabelecimentos componentes e as relações entre os mesmos e as respectivas áreas de competência serão organizadas e definidas em estatutos a serem elaborados pelo Conselho Diretor dentro de 60 (sessenta) dias da vigência desta lei e sujeitos à aprovação do Poder Executivo.

Art. 10. A Universidade gozará de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar nos termos dos Estatutos da Fundação e dos seus próprios Estatutos, atendidas as exigências da legislação geral do ensino superior.

§ 1.º Os órgãos deliberativos e consultivos da Universidade e seus estabelecimentos de ensino serão organizados nos termos dos seus Estatutos, elaborados pelo Conselho Diretor dentro de 90 (noventa) dias da vigência desta lei e aprovados pelo Poder Executivo.

§ 2.º Os Estatutos da Universidade, uma vez aprovados pelo Poder Executivo, só poderão ser modificados pelo Conselho Universitário e as modificações com parecer favorável do Conselho Diretor deverão ser aprovadas pelo Poder Executivo, ouvido o órgão competente.

Art. 11. Os contratos do pessoal docente, técnico e administrativo da Fundação reger-se-ão pela legislação do trabalho.

§ 1.º O Quadro do pessoal referido neste artigo será fixado pelo Conselho Universitário e, com parecer favorável do Conselho Diretor, deverá ser aprovado pelo Poder Executivo, não

podendo ser alterado dentro do período para o qual foi organizado, nunca inferior a 5 (cinco) anos, cada período.

§ 2.º Nenhum docente ou funcionário técnico ou administrativo será admitido sem que preceda a instalação do respectivo serviço.

Art. 12. As disciplinas serão obrigatoriamente agrupadas em departamentos, observado o critério da afinidade.

§ 1.º Em nenhum curso, o currículo compreenderá maior número de disciplinas do que o previsto na legislação vigente sobre o ensino superior.

§ 2.º Nenhum curso poderá funcionar com menos de 30 (trinta) ou mais de 60 (sessenta) alunos em cada série.

Art. 13. Os Estatutos da Universidade disporão sobre a carreira do magistério que compreenderá o Instrutor, o Assistente, o Professor-Adjunto e o Professor, respeitado os preceitos constitucionais quanto ao provimento efetivo das cadeiras.

§ 1.º Só poderão exercer cargos de Professor-Adjunto ou Professor, profissionais com título de Livre Docente ou Professor Catedrático de qualquer das disciplinas que integram o respectivo Departamento.

§ 2.º Não serão realizados concursos para provimento efetivo dos cargos de Professor dentro do prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 14. A universidade se comporá dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

- a) Faculdade de Direito do Amazonas (Lei n.º 924, de 21 de novembro de 1949);
- b) Faculdade de Engenharia;
- c) Faculdade de Farmácia e Odontologia;
- d) Faculdade de Medicina;
- e) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;
- f) Faculdade de Ciências Econômicas do Amazonas.

§ 1.º As escolas referidas neste artigo serão denominadas Faculdade de Direito Faculdade de Engenharia, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras e Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Amazonas.

§ 2.º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento das Faculdades referidas nas alíneas b, c, d e deste artigo, atendido o disposto no § 2.º do art. 12.

Art. 15. Serão extintos, à medida que se vagarem, os cargos públicos federais da Faculdade de Direito do Amazonas, sendo então providos os cargos correspondentes no Quadro referido no § 1.º do art. 11.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito de Cr\$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de cruzeiros), (sendo Cr\$ 28.000 000.00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para pessoal e Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para material.

Art. 17. O Orçamento da União consignará a partir de 1963, dotação para cumprimento do disposto na letra d do art. 4.º, e em atendimento ao § 2.º do art. 14.

Art. 18. Ao Tribunal de Contas a Fundação prestará, anualmente contas de todo o seu movimento financeiro, que compreenderá o da Universidade.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." (Brasília, 12 de junho de 1962; 141.º da Independência e 74.º da República - JOÃO GOULART, TANCREDO NEVES, WALTHER MOREIRA SALLES, ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO).

Curiosidades

- A Universidade Federal do Amazonas é considerada a primeira universidade brasileira, com origem na Escola Universitária Livre de Manáos. Mesmo com a extinção da Escola, permaneceu a Escola de Direito, chave para a fundação da atual UFAM.
- A Universidade Federal do Amazonas foi certificada pelo *Guinness Book* no ano de 1995, como a Primeira universidade do Brasil.
- A área do campus universitário é de 6,7 milhões de metros quadrados. Nesta área, podem ser encontradas várias espécies da fauna e flora nativas da região.
- Existem diversas fontes que informam isso, basta procurar por exemplo no **RANK BRASIL – LIVRO DOS RECORDES**.

Escola Livre de Manáos e o início de tudo

Os mais de 100 anos de implantação do ensino superior no Amazonas é comemorado em 17 de janeiro. Foi nessa data, em 1909, que surgiu a primeira Instituição de ensino superior do país, a Escola Universitária Livre de Manáos, criada por inspiração do tenente-coronel do Clube da Guarda Nacional do Amazonas, Joaquim Eulálio Gomes da Silva Chaves. Em sessão de 12 de fevereiro de 1909, o Conselho Constituinte elegeu Eulálio Chaves para promover o reconhecimento oficial da Escola e cuidar da publicação de seus Estatutos. A Lei nº. 601, de 8 de outubro de 1909, considerou válidos os títulos expedidos pela Escola Universitária.

O Clube da Guarda e a Escola Militar

A Escola Universitária de Manáos teve origem no Clube da Guarda Nacional do Amazonas, entidade fundada em 5 de setembro de 1906, e cujos Estatutos, publicados no ano

seguinte, previam a criação de uma escola prática militar. O Clube da Guarda tinha, entre outros objetivos, o de fomentar o desenvolvimento profissional de seus associados e cultivar as ciências auxiliares da arte da guerra, além de criar uma escola prática militar.

O que era aspiração máxima do Clube da Guarda Nacional somente se concretizou em 10 de novembro de 1908 quando foi criada em Manaus a Escola Militar Prática do Amazonas. A Escola mantinha apenas dois cursos - um preparatório e outro superior, ambos destinados à instrução militar de oficiais da Guarda Nacional e de outras milícias. Os cursos, porém, eram abertos a qualquer brasileiro. Naquele mesmo ano, a Escola passou a chamar-se Escola Livre de Instrução do Amazonas.

Ensino Superior e Cursos

Menos de um ano depois, em 17 de janeiro de 1909, a Escola de Instrução Militar do Amazonas se transformava na Escola Universitária Livre de Manáos. De acordo com seus Estatutos, elaborados e apresentados pelo tenente-coronel Eulálio Chaves, a Escola deveria manter os cursos das três armas, segundo o programa adotado para as escolas do Exército Nacional.

Além dos cursos de instrução militar, também seriam ministrados os cursos de Engenharia Civil, Agrimensura, Agronomia, Indústrias, Ciências Jurídicas e Sociais, bacharelado em Ciências Naturais e Farmacêuticas e Letras. Outros cursos deveriam ser criados posteriormente, com preferência o de Medicina.

Novo nome e o fim da escola

Dirigida em seu primeiro ano pelo Dr. Pedro Botelho (1909-1910) e, posteriormente, pelo Dr. Astrolábio Passos (1910-1926), a Escola Universitária instalou seus cursos em 15 de março de 1910, em sessão solene presidida pelo governador do Estado, Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt. Em 13 de julho de 1913, a Escola Universitária muda de nome, passando a chamar-se Universidade de Manaus.

A experiência bem sucedida da primeira universidade brasileira durou somente 17 anos, sendo ela desativada em 1926. A partir daí, passaram a funcionar como unidades isoladas de ensino superior, mantidas pelo Estado, as Faculdades de Direito, Odontologia e Agronomia.

Com extinção das últimas, poucos anos depois, restou apenas a Faculdade de Direito, a qual formou os primeiros bacharéis em 1914, e foi incorporada pela Universidade Federal do Amazonas. Esse elo histórico entre as duas instituições testemunha e revalida a atual UFAM como a mais antiga universidade brasileira.

Lei cria UA

Criada pela Lei Federal 4.069-A, assinada pelo presidente João Goulart em 12 de junho de 1962, a sucessora legítima da Escola Universitária Livre de Manáos, Universidade do Amazonas, teve seu Projeto de Lei, de autoria do então deputado federal Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho do corrente ano, mas só se instalou como Fundação de Direito Público mantida pela União Federal em 17 de janeiro de 1965.

Início da UA

Em 3 de julho de 1964, na realização da 18ª reunião do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, foi decidido que a data de comemoração da instalação da Universidade do Amazonas seria a mesma data criação da primeira universidade brasileira, a Escola Universitária Livre de Manáos.

A Universidade do Amazonas consolidou-se e ampliou sua estrutura por meio da criação de novos cursos e absorção de outros já existentes. A partir de 1968, a estrutura da instituição passa a ser a seguinte: Faculdade de Direito do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Nova denominação

Embora tenha sido criada pela Lei Federal 4.069-A, de 12 de junho de 1962, a Universidade Federal do Amazonas instalou-se três anos depois, em 17 de janeiro de 1965, 39 anos após a desativação da Universidade de Manáos. Criada como fundação de direito público e mantida pela União, a Universidade recebeu a denominação de Universidade Federal do Amazonas (UFAM) por disposição da Lei nº. 10.468, de 20 de junho de 2002. O objetivo da instituição é ministrar o ensino superior e desenvolver o estudo e a pesquisa em todos os ramos do saber e da divulgação científica, técnica e cultural.

Estrutura

Constituída atualmente por 18 unidades de ensino, entre institutos e faculdades, sua estrutura incorporou de início a Faculdade de Direito, remanescente da Universidade de Manaus, e as faculdades de Ciências Econômicas e de Filosofia, Ciências e Letras, unidades isoladas de ensino superior, criadas e mantidas pelo Estado. A essa estrutura juntou-se também, por doação do desembargador André Vidal de Araújo, o patrimônio da Escola de Serviço Social de Manaus. Já no final dos anos 1990 outra unidade de ensino superior incorporou-se à estrutura da UDAM - a Escola de Enfermagem de Manaus, anteriormente mantida pela Fundação SESP, do Ministério da Saúde.

Reitores

A UFAM teve nove reitores, sendo cinco bacharéis em Direito, dois médicos, um jornalista e um engenheiro civil. O primeiro foi o professor Aderson Andrade de Menezes, da Faculdade de Direito, e o que por menor espaço de tempo exerceu a reitoria.

O professor Octávio Mourão (1977/1984) foi o último reitor do regime militar, e o professor Roberto Vieira (1985/1989) foi o primeiro eleito pela comunidade acadêmica, no início da redemocratização do País. Os reitores Marcus Luiz Barroso Barros (1989/1993), Nelson Abrahim Fraiji (1993/1997), Walmir de Albuquerque Barbosa (1997/2001), Hidembergue Ordozgoith da Frota (2001/2005 e 2005/2009), Márcia Perales Mendes Silva e Sylvio Puga foram eleitos pela Comunidade Universitária e respondem pelo período mais recente.

UFAM ATUALMENTE

Com a maioria de suas unidades administrativas e de ensino instaladas no Campus Universitário, a Universidade oferece atualmente 98 cursos de graduação e 39 de pós-graduação stricto sensu credenciados pela Capes. São ao todo 31 cursos de mestrado e 8 de Doutorado. Em nível de Pós-Graduação Lato sensu, são mais de 30 os cursos oferecidos anualmente. No que se refere à Extensão, são mais de 600 projetos que beneficiam diretamente a população e 17 grandes programas extensionistas.

Alunado

Entre os alunos dos cursos regulares de graduação ministrados em Manaus e no interior do Estado e dos cursos de graduação conveniados, a Universidade reúne mais de 20 mil estudantes. Nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e Lato Sensu são mais de 2 mil estudantes. A Instituição oferece inúmeros laboratórios e bibliotecas para a prática acadêmica e a pesquisa.

A Universidade realiza anualmente dois tipos de seleção para o ingresso no Ensino Superior: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Processo Seletivo Contínuo (PSC), com 50% de vagas para cada um deles.

Professores

Ao mesmo tempo em que busca manter o melhor padrão de ensino nas diferentes áreas do conhecimento, a UFAM dispõe hoje de um quadro docente altamente qualificado. São professores que buscam constantemente o seu aprimoramento, comprometidos com o ensino, a pesquisa e a extensão.

UFAM MULTICAMPI

A instituição está presente no interior do estado, por meio de seus centros universitários, desde os anos de 1970, quando implantou o primeiro Polo no município de Coari.

Como resultado do inegável esforço, investimentos e empenho empreendidos pela comunidade universitária para efetivar a política de expansão do ensino superior, o ano de 2005 representou um marco no tocante às medidas adotadas no âmbito das propostas de adequação dos projetos de interiorização, que resultaram no Programa de Expansão do Ensino Superior, promovido pelo Governo Federal que traz como denominação a sigla “UFAM Multicampi”.

Unidades Acadêmicas

A estrutura acadêmica da UFAM está dividida entre institutos, faculdades e uma escola, distribuídos de acordo com sua área temática.

Institutos: Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Computação, Instituto de Ciências Exatas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Instituto de Natureza e Cultura em Benjamin Constant, Instituto de Saúde e Biotecnologia em Coari, Instituto de Agricultura e Ambiente em Humaitá, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia em Itacoatiara e Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia em Parintins;

Faculdades: Faculdade de Ciências Agrárias, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Direito, Faculdade de Educação, Faculdade de Estudos Sociais, Faculdade de Informação e Comunicação, Faculdade de Libras, Faculdade de Educação Física E Fisioterapia, Faculdade de Tecnologia;

Escola: Escola de Enfermagem.

Estatuto e Regimento Geral

Art. 1º. – A Universidade do Amazonas, com sede na cidade de Manaus, é uma Instituição Federal de Ensino Superior, criada nos termos da Lei nº. 4.069-A, de 12 de junho de 1962, do Decreto nº. 53.699, de 13 de março de 1964, mantida pela União, como entidade da administração indireta na forma da legislação em vigor.

Art. 2º. – A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Finalidade

Art. 4º. – A Universidade tem por finalidade cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado, cumprindo-lhe, para tanto:

I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo, sem discriminação de qualquer natureza;

II. formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, e colaborar na sua formação contínua;

III. promover a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, assim como a criação e a difusão da cultura, melhorando, desse modo, o entendimento do ser humano sobre o meio em que vive;

IV. manter, a partir da preocupação com a realidade amazônica, compromisso com os povos indígenas, reconhecendo a dívida histórica da sociedade brasileira e construindo possibilidades concretas para sua inserção plena na vida universitária e no exercício da cidadania;

V. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que forem sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do saber de cada geração;

VII. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da Região Amazônica, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VIII. promover uma extensão aberta à população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da cultura e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Princípios

Art. 5.º – A Universidade organizar-se-á com a observância dos seguintes princípios:

I. unidade de patrimônio e de administração;

II. organicidade da estrutura, com base em departamentos acadêmicos coordenados por unidades acadêmicas;

III. integração e indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicidade de meios para fins idênticos ou equivalentes;

IV. racionalidade e organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos;

V. universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;

VI. publicidade de todas as suas ações;

VII. gratuidade do ensino;

VIII. intercâmbio com outras instituições;

IX. liberdade de expressão, difusão e socialização do saber;

X. compromisso permanente com a busca da paz e a garantia dos direitos humanos;

XI. garantia de padrão de qualidade;

XII. gestão democrática do ensino público;

XIII. alternância de poder com base na legislação vigente.

Missão

Cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento da Amazônia.

Visão

- Reconhecimento pela excelência alcançada no ensino público, na produção científica e na contribuição para o desenvolvimento social;
- Servidores capacitados, valorizados e comprometidos com a Missão;
- Infraestrutura adequada para a missão;
- Gerenciamento eficaz apoiado por informação dos processos administrativos, acadêmicos e técnicos.

METODOLOGIA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) informou que até 31 de dezembro estava disponível o **Questionário de Autoavaliação Institucional 2019** para a comunidade acadêmica: Discentes, Técnico-administrativos em educação e docentes deveriam responder ao questionário disponível no Ecampus, via *LimeSurvey*, um *software* livre para aplicação de questionários *online*. Foi possível acessar pelo *site*:

<http://questionarios.ufam.edu.br/index.php?r=survey/index&sid=665466&lang=pt-BR&encode=>

O *LimeSurvey*⁵ permite que os usuários criem rapidamente pesquisas de perguntas e respostas *on-line* intuitivas e poderosas que podem funcionar para dezenas a milhares de participantes sem muito esforço. O *software* de pesquisa propriamente dito é auto orientado para os participantes. Este suporte lógico, portanto, está focado em como instalar o aplicativo,

⁵ **LimeSurvey** (anteriormente **PHPSurveyor**) é um [software livre](#) para aplicação de [questionários on-line](#) escrito em [PHP](#), podendo utilizar [bancos de dados MySQL](#), [PostgreSQL](#) ou [Microsoft SQL Server](#) para [persistência de dados](#). Ele permite que usuários sem conhecimento sobre [desenvolvimento de software](#) possam publicar e coletar respostas de questionários.

administrar a instalação, ajudar os criadores e administradores de pesquisas para inúmeros participantes e, também, na geração de relatórios de respostas e participantes. Houve um grande aumento no desenvolvimento nos últimos anos, o que levou a muitos novos recursos e mudanças.

A Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)⁶ compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

No Apêndice usamos o seguinte programa *da Microsoft: O Power BI Desktop*⁷ permite criar uma coleção de consultas, conexões de dados e relatórios que podem ser facilmente compartilhados com outras pessoas

O Sistema Ecampus desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, com base de dados no Sistema de Informação para o Ensino - SIE, está em constante aperfeiçoamento, assim a partir deste ano (2019), a solicitação de aproveitamento de estudos pode ser feita eletronicamente. Além disso, os discentes podem gerar por meio do Sistema Ecampus⁸.

⁶ A autoavaliação institucional tem o objetivo de analisar as percepções da comunidade acadêmica sobre diversos setores da UFAM. A Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada à **melhoria da qualidade da educação superior**; à orientação da **expansão de sua oferta**; ao aumento permanente da sua **eficácia institucional** e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. Portanto, participe desse processo histórico e colabore para uma universidade cada vez mais participativa e democrática.

⁷ Cria relatórios impressionantes com visualizações de dados interativas. Explica o que está por trás dos seus dados usando uma tela do tipo "arrastar e soltar" e centenas de visuais de dados modernos da Microsoft e de parceiros ou crie seus próprios usando a estrutura de visuais personalizados de *software* livre do Power BI. Projeta seu relatório com temas, formatação e ferramentas de *layout*. "O Microsoft SQL Server 2016 com Serviços R, Reporting Services, Power BI Desktop e Azure Machine Learning com o Gateway de Gerenciamento de Dados nos dá uma vantagem por ser capaz de fornecer análise avançada perto das operações dos clientes."

⁸ Sistema Ecampus oferece os seguintes serviços: Aluno - Aproveitamento de Estudos - Artigo Científico; Aluno - Aproveitamento de Estudos - Atividade Institucional; Aluno - Aproveitamento de Estudos - Declaração de Veracidade; Aluno - Aproveitamento de Estudos - Disciplinas

2.1 O que é o *Power BI*:

O *Power Bi* é uma solução de análise de negócios que permite que a pessoa visualize seus dados e compartilhe *insights* em toda a organização ou *site*. Conecte-se a centenas de fontes de dados e dê vida aos seus dados com *dashboards*⁹ e relatórios. O *Power BI* é um software de *Business Intelligence* que utiliza as informações da empresa — banco de dados, planilhas, arquivos de texto ou sistemas *on-line* — para efetuar análises que facilitam o entendimento do dia a dia do negócio. Assim, o gestor tem à disposição material rico e confiável para realizar a tomada de decisões. O *Power Bi Free* (versão gratuita) o programa realiza todas as análises, porém não permite o compartilhamento de relatórios. Assim, essa modalidade não é recomendada para as organizações, atendendo melhor a estudantes e usuários individuais ou micro e pequenas empresas.

O *Power BI* é formado por um conjunto de componentes que permite ao usuário a análise de informações. Os principais são:

Obrigatórias; Aluno - Aproveitamento de Estudos - Disciplinas Optativas; Aluno - Aproveitamento de Estudos - Transferência Realização; Aluno - Consultas e Relatórios - Acompanhamento de Recurso – CEG; Aluno - Consultas e Relatórios - Cancelamento de Matrícula; Aluno - Consultas e Relatórios - Comprovante de Matrícula; Aluno - Consultas e Relatórios - Disciplinas Ofertadas por Curso; Aluno - Consultas e Relatórios - Espelho Aproveitamento; Aluno - Consultas e Relatórios - Espelho Solicitação de Matr.; Aluno - Consultas e Relatórios - Histórico Escolar Analítico; Aluno - Consultas e Relatórios - Matriz de Curso; Aluno - Consultas e Relatórios - Meus Certificados; Aluno - Consultas e Relatórios - Notas e Frequência; Aluno - Consultas e Relatórios - Quadro de Horário; Aluno - Consultas e Relatórios - Resultados Avaliações CPA;

Aluno - Declarações - Aprovação Vestibular; Aluno - Declarações - Colação de Grau; Aluno - Declarações - Conclusão de Curso; Aluno - Declarações - Declaração Institucional; Aluno - Declarações - Declaração para Restaurante Universitário; Aluno - Declarações – Finalista; Aluno - Declarações - Matrícula Institucional; Aluno - Declarações - Reconhecimento de Curso; Aluno - Declarações - Regularmente Matriculado; Aluno - Declarações - Rendimento Escolar; Aluno - Serviços - Assistência Estudantil; Aluno - Serviços - Atualização de Cadastro; Aluno - Serviços - Avaliação dos Docentes; Aluno - Serviços - Cancelamento de Matrícula; Aluno - Serviços - Ciência do Plano de Ensino; Aluno - Serviços - Confirmação de Prática de Campo; Aluno - Serviços - Inscrição PROMISAES; Aluno - Serviços - Questionário PNAES; Aluno - Serviços - Recurso de Matr. – CEG; Aluno - Serviços - Recurso de Matr. – CONSEPE; Aluno - Serviços - Relatório de Atividades Acadêmicas – DAEST; Aluno - Serviços - Solicitação de Matrícula; Aluno - Serviços - Submissão de Recurso de Jubilamento; Aluno - Serviços - Trancamento de Curso; Aluno - Serviços - Trancamento de Matrícula; Biblioteca - Bases de Dados de Acesso Restrito - Bases de Dados de Acesso Restrito Biblioteca - Declarações - Nada Consta; Pesquisa - Iniciação Científica – Certificado; Planejamento - Mapa Estratégico - Revisão do PDI;

⁹ Um *dashboard*, termo que pode ser traduzido como painel de controle ou painel de bordo, reúne diversos dados e indicadores através de gráficos e tabelas. A ferramenta permite o monitoramento simultâneo de um grande número de informações, visualizadas com facilidade em um único ambiente.

- Serviço na nuvem: possibilita que o usuário consulte e analise dados com velocidade e eficiência a partir de qualquer dispositivo;
- *Desktop*¹⁰: ferramenta de desenvolvimento do *Power BI* ou para análise sob demanda. Permite criar relatórios e construir análises avançadas, conecta dados locais ou na nuvem;
- Aplicativo: desenvolvido para iOS, Android e *Windows*, o *app* dá acesso ao *Power BI* em *tablets* e *smartphones*;
- *Gateway*¹¹: realiza a comunicação entre os dados do *Power BI* na nuvem e as fontes de informações nos servidores locais. Assim, quando o usuário solicita uma atualização de informações, o *Power BI* ativa o gateway, que acessa os dados da empresa e os carrega para a nuvem, por meio de uma conexão criptografada.

2.2 Quais são as fontes de dados que o *Power BI* pode acessar:

O *Power BI* pode acessar fontes de dados locais, *Big Data*, planilhas de *Excel*, arquivos de texto e serviços em nuvem. Nessa ampla gama de fontes, estão incluídos os principais bancos de dados do mercado: *SQL*, *Oracle*, *Teradata*, *DB2*, *MySQL* e *Postgre*. Também há uma série de serviços *on-line* que já têm conexões ao *Power BI*, como *Dynamics 365*, *Google Analytics*, *Salesforce*, *GitHub*, *MailChimp*, *Facebook*, *Zendesk*, entre outros. Existe, além disso, a possibilidade de desenvolver um conector personalizado, sem custos adicionais.

Após a participação da comunidade universitária, a equipe da CPA elaborou o relatório para ser encaminhado ao Ministério da Educação até 31 de março de 2020.

Os resultados do *Power BI* 2019 estão *on-line* no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjNiMTA1YmEtZjJiMS00ZGZILTkzNmUtZGRhMDVINGViMzU3IiwidCI6IjYxZjAyODQ3LTEwYmUtNDVjYi1hMGQ3LTUyMzE1M2FlZDU3NiJ9>



¹⁰ *Desktop* é uma palavra da língua inglesa que designa o ambiente principal do computador. Literalmente, o termo tem o significado de “em cima da mesa”. Era frequentemente utilizado para designar um computador de mesa por oposição ao laptop que é o computador portátil.

¹¹ Um *gateway*, ou porta de ligação, é uma máquina intermediária geralmente destinada a interligar redes, separar domínios de colisão, ou mesmo traduzir protocolos. ... Exemplos de *gateway* podem ser os *routers* (ou roteadores) e *firewalls*, já que ambos servem de intermediários entre o utilizador e a rede.

2.3 Sobre a CPA

A Comissão Própria de Avaliação é uma comissão com atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP, conforme artigo 11 da Lei n.º 10.861/2004 – SINAES, que estabelece como diretrizes:

- 1 - A constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- 2 - Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A comunidade universitária pode acessar os dados também pelo *homepage* da CPA:

www.cpa.ufam.edu.br

ACÇÕES COM BASE NA ANÁLISE: Considerações Finais

Após as análises de como foi previsto e aplicado o orçamento para a expansão da Universidade Federal do Amazonas e das implicações com o objetivo quantitativo de acesso ao ensino superior, estimado pelo governo federal no Programa Reuni, buscamos registrar as primeiras sínteses possíveis, na mediação da realidade concreta da expansão da UFAM com a teoria produzida na área.

Nesse sentido, é possível afirmar que os cortes financeiros realizados pelo governo federal se constituem em fator determinante para a precarização da educação superior e para a não consolidação da expansão, realizada nos *campi* de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins. Vale registrar que esse não é um fenômeno isolado à realidade da UFAM, mas que, reservadas as particularidades de cada universidade em expansão, vem ocorrendo na totalidade do próprio Reuni por todo o país.

A UFAM recebeu propostas da comunidade universitária para a 2.^a revisão do PDI até o dia 17 de janeiro de 2020. A *participação da comunidade acadêmica através do [e-campus](#)* foi fundamental para nortear as prioridades institucionais para os próximos anos.

O reitor, professor Dr. Sylvio Puga, afirmou que as propostas nortearão os próximos anos na Universidade. *“Conclamo a comunidade universitária a participar deste momento tão importante para a nossa Instituição. A cada dois anos, o Plano de Desenvolvimento Institucional é avaliado. A vigência do documento atual foi estabelecida para o período de 2016 a 2025, e passará pela segunda avaliação bienal em 2020”*, ressaltou o gestor.

O diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, Jorge Carlos Magno, orienta como a comunidade pode participar. *“A comunidade acadêmica pode colaborar com sugestões por meio do Portal Ecampus e, em seguida, acionar o banner Revisão PDI”*. O CTIC disponibilizou a consulta virtual para revisão do PDI na plataforma que permite o acesso de representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica. *“Na aplicação, além da possibilidade de propor novos projetos, é possível avaliar os projetos já sugeridos e visualizar a quantidade de pessoas que interagiram com cada projeto”*, ressaltou o diretor.

A consulta se encontrava disponível desde o dia 02 de dezembro de 2019 e se estendeu até o dia 17 de janeiro de 2020, data na qual a UFAM celebrou seus 111 anos.

A partir da avaliação dos cortes orçamentários e das suas implicações na falta de conclusão e consolidação do programa de expansão, e por isso as condições materiais em que docentes, TAE e discentes estão realizando a educação superior nos *campi* de expansão, afirmamos que a educação do Reuni na UFAM, assim como de muitas outras universidades brasileiras, se constitui numa educação preconizada - ao contrário do que indicam os dados de acesso exclusivamente quantitativos.

No contexto da crise econômica e política atuais, sinalizamos o aprofundamento da precarização da educação superior da expansão da UFAM e o possível esgotamento de alguns cursos nos *campi*, pois não conseguirão sobreviver com a aprovação da EC 95/2016, que legisla prevendo congelamento dos investimentos na educação por 20 anos. Ou seja, a estrutura física e material continuará inconclusa e será desgastada pelo uso de 20 anos sem manutenção. Somado ao congelamento, assombra ainda o fechamento dos concursos públicos para docentes e TAE, que são necessidades latentes na expansão, pela peculiaridade da dificuldade de fixação desses trabalhadores da educação por falta de políticas para áreas de difícil acesso, como se constitui a maioria das cidades em que se estabeleceram os *campi*.

O SINAES promove a avaliação em diferentes níveis, de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, lançando desafios para que as instituições de educação superior sejam protagonistas no seu processo de autodesenvolvimento e cumpram as exigências legais. Nesse aspecto, há que se considerar que, mesmo resguardando o respeito à diversidade e a afirmação da autonomia e identidade das instituições, uma legislação nacional encontra dificuldades de implementação e operacionalização, considerando-se o tamanho do país e suas múltiplas diferenças, em diversos aspectos.

O nosso percurso da avaliação desenvolvida pela UFAM, a qual desde seu início se pautou pelo envolvimento e participação democrática da comunidade universitária nos processos avaliativos, foi reforçada pelo que preconiza o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. A UFAM tem conseguido, ao longo das últimas décadas, caminhar em direção à consolidação de uma cultura própria de avaliação.

Diante desse cenário, os resultados obtidos pela UFAM nos processos avaliativos externos demonstram a qualidade do ensino que ministra, em níveis de graduação e de pós-graduação, a relevância das atividades de pesquisa e o comprometimento social assumido pela via da extensão. Esse conjunto de fatores situa a UFAM entre as que se destacam dentre as Instituições de Ensino Superior no país, segundo indicadores de qualidade da educação superior monitorados pelo Ministério da Educação.

No nosso Relatório de 2018 apresentamos os relatos autoavaliativos da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas, os quais estão organizados a partir das dez dimensões preconizadas pelo SINAES. De forma geral, o documento revela a grande diversidade de atividades desenvolvidas pela UFAM na sua relação com a comunidade interna e externa. O compromisso assumido pela missão da Instituição, como promotora de transformações na sociedade por meio da excelência acadêmica e do compromisso social se faz presente em todos os campi da UFAM.

O documento reflete também a busca pela consolidação de uma cultura de autoavaliação em toda a UFAM. Em relação a isso, está claro à CPA da Universidade o desafio da promoção de ações que estimulem o olhar alinhado entre objetivos de desenvolvimento institucional presentes no PDI, metas de gestão, atividades das unidades e setores e práticas autoavaliativas. Nessa direção, a consolidação de um Projeto Institucional de Avaliação, o qual constitui-se como meta e consta no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2025, certamente será um passo importante para o próximo ciclo avaliativo.

Projeto Pedagógico Institucional - PPI é um instrumento que norteia as práticas acadêmicas da instituição, tendo em vista a trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão e visão e seus objetivos. Sua aprovação ocorreu em 2011 através da Resolução n.º 025/2011-CONSEPE e sua revisão está prevista dentro do PDI 2016-2025.

Como parte do processo de democratização do ensino e da transparência pública, o PPI destaca a adoção da gratuidade do ensino aos alunos oriundos de escolas públicas de todos os municípios do Estado do Amazonas para concorrer ao Processo Seletivo Contínuo e a criação da Ouvidoria-geral, estimulando a inclusão social e uma maior participação da comunidade acadêmica no processo de gestão da instituição. Mais uma vez, o Plano de Dados Abertos 2017-2018 se alinha às ações pedagógicas da instituição, na busca pela participação social.

As ações desenvolvidas neste ciclo avaliativo mostram que a UFAM busca consolidar, gradativamente, o reconhecimento de que a autoavaliação, ao lado da prática da avaliação externa, constitui-se em recurso permanente e indispensável para a melhoria da qualidade.

A Universidade Federal do Amazonas, instituiu o seu Plano de dados Abertos, no biênio 2017-2018 o qual estabelece ações para implementar e promover a abertura de dados na instituição, fortalecendo o seu compromisso com a transparência pública e a garantia do acesso à informação por parte da sociedade. Isso facilita a pesquisa de dados da nossa UFAM por todos que tenham interesses em obter informações detalhadas da administração pública.

Para garantir a transparência e a publicidade na administração pública, foram apresentados os critérios utilizados na definição e priorização dos dados da UFAM com possibilidade de abertura: A demanda de solicitações de informações junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFAM; a disponibilidade dos dados em bancos de dados e nos sistemas sob gestão da instituição; dados com relevância para a sociedade, disponível nas páginas acessadas no *website* da UFAM; viabilidade operacional desses dados para disponibilizá-los no formato aberto.

Com base nos critérios elencados acima, foram priorizados os seguintes dados:

- I. Dados sobre os Cursos de Graduação: matrizes curriculares, n.º de alunos ingressantes, matriculados e formados;
- II. Educação à Distância: Dados referentes aos alunos: n.º de alunos por estado civil, etnia, sexo, Cidade/UF, tipo de concurso, natureza da instituição de ensino médio, ano de conclusão;
- III. Cursos de Pós-Graduação: n.º de cursos;

- IV. Concursos: Processo seletivo contínuo - PSC, processo seletivo para o interior – PSI, concursos para técnicos-administrativos;
- V. Biblioteca: n.º de teses, dissertações, n.º de fichas catalográficas geradas, estatística de circulação de material por categoria de usuário;
- VI. Eventos;
- VII. *Websites* dos órgãos disponíveis na página da UFAM.

A UFAM também firmou seu compromisso com a disponibilização de dados ainda não registrados em seus sistemas e banco de dados, com vistas à futura disponibilização no formato aberto, bem como adequará o conjunto dos dados de modo a atender as diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA¹². São eles: projetos de extensão; editais de concursos para docentes e técnicos-administrativos; atas de concurso público para professores de carreira; resultados de concursos públicos para docentes; editais de abertura de licitação e concorrência; boletim interno da UFAM; dados referentes à assistência estudantil; plano diretor institucional; extrator de dados; demonstrativo da folha.

Alinhado aos princípios e diretrizes já expostos anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados consideraram as seguintes premissas: publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade de dados) sempre que possível, publicar os dados e seus metadados¹³ conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: Nome ou título do conjunto de dados; descrição sucinta; palavras-chave (etiquetas); assuntos relacionados ao Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico–VCGE; Nome e *e-mail* do setor responsável pelos dados; periodicidade de atualização; escopo temporal (anual, diário, bimestral); escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região); c) publicar os dados seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e pela Infraestrutura de Dados Espaciais –INDE e

¹²Dados abertos: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

¹³Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando o mesmo em certo contexto de uso.

Governo Eletrônico; d) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis; e) Disponibilizar os dados abertos na página institucional e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Sobre a catalogação dos dados foi decidido será feita diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a Coordenação da Diretoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC. Para isso, a Diretoria do CTIC definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação ficou responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. São responsabilidades da curadoria: a) Verificar, para efeito de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados); b) Contatar o responsável pelos dados, caso algum conjunto dos dados se torne indisponível; c) Apresentar propostas de possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados; d) Identificar novos conjuntos de dados para abertura a partir das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (e-SIC¹⁴) e dos demais órgãos.

O Plano de Dados Abertos - PDA da Universidade Federal do Amazonas – UFAM (2017-2018) segue as premissas da estratégia para abertura de dados e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentam.

Naturalmente o plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A divulgação do PDA, de cada dado publicado e de sua revisão semestral, será realizada através da página da UFAM, como perfil institucional, com o objetivo de fomentar a

¹⁴e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Sistema que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhar o prazo e receber a resposta da solicitação realizada para órgãos do Poder Executivo Federal.

participação social requerida pela estratégia de Governança Digital, em cumprimento aos princípios da transparência e publicidade.

Os usuários poderão contatar o Serviço de Informação ao Cidadão e a Ouvidora-geral da UFAM para esclarecimentos de dúvidas, sugestões para aprimoramento e inclusão de novos conjuntos de dados, além da correção de problemas técnicos de acesso aos dados já publicados. As demandas serão encaminhadas à Diretoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC para dar resposta e solução, dependendo do caso.

As ações, metas, prazos e produtos estabelecidos no PDA serão acompanhados e atualizados pelo Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação, cabendo-lhe também verificar se está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O comitê se reunirá ordinariamente uma vez a cada três meses e extraordinariamente, mediante a necessidade de atender as demandas. Anualmente, o comitê apresentará à Administração Superior um relatório descrevendo o cumprimento das metas e ações estabelecidas no PDA, estatísticas de consulta aos dados, bem como recomendações sobre as medidas a serem adotadas para o aperfeiçoamento da política de abertura dos dados institucionais.

É perceptível o envolvimento de todos no processo de gestão setorializada e geral da UFAM haja visto que, quanto maior o envolvimento maior o sucesso da gestão.

Apesar disto, constata-se pelas avaliações apresentadas que ainda persistem algumas demandas setorializadas quanto a falta de pessoal, infraestrutura física e de equipamentos nas Unidades Acadêmicas, todavia estamos melhorando nas rotinas e fluxos processuais dentro da UFAM. Existe a necessidade de uma Ouvidoria ativa e dinâmica para que os problemas administrativo-acadêmicos sejam sanados com mais rapidez. A infraestrutura física está sendo atendida pela prefeitura com urgência as solicitações e de acordo com seu cronograma de execução das obras e melhorias, atuando com muita eficiência.

Existe a necessidade de maior integração entre a administração superior da UFAM e a CPA uma vez que o Planejamento Estratégico foi realizado antes da Avaliação Institucional.

Em relação aos Técnicos Administrativos em Educação, na avaliação realizada em meados de 2019 muitos, a pedido, trocaram de setores com o objetivo de melhorar seus desempenhos. Isso caracteriza a necessidade de crescimento profissional dentro da instituição e a UFAM procura capacitá-los através de programas de qualificações internas.

Sobre a EaD podemos enfatizar que segundo os referenciais da Educação a Distância do MEC (2007), o corpo de tutores desempenha papel fundamental no processo educacional

dos cursos superiores a distância, participa ativamente da prática pedagógica, e contribui para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem dos alunos.

Dessa forma, acreditamos no processo formativo como momentos colaborativos de reflexão da prática visando equacionar dificuldades apontadas pelos Tutores presenciais, bem como entender os desafios existentes na função e na legislação vigente a fim de atender cada vez mais com qualidade. Analisando o perfil dos tutores do polo em questão, destacam-se diferentes formações acadêmicas, sendo que muitos exercem outras atividades durante o contra turno do atendimento da tutoria. Ressaltamos que cada universidade em seu edital de seleção define as funções dos tutores presenciais, indo ao encontro também das legislações que orientam as contratações. Essa questão também se torna a base da formação continuada, tendo em vista que a coordenação do polo tem de lidar com as diferentes orientações de atendimento e função que são encaminhadas pelas coordenações de tutoria e cursos. Para delinear a formação continuada proposta pelo Polo UAB, tomamos como definição o fato dos tutores presenciais, independente do curso que atuam terem a tarefa de orientar a realização das atividades oferecidas, disponibilizar informações e a compreensão dos conteúdos trabalhados, esclarecendo dúvidas sobre calendários e questões administrativas e burocráticas, além de estar presencialmente nas atividades do curso. Outras questões permearam a discussão entre os tutores como a remuneração, a profissionalização e o planejamento de ações para combater a evasão. Dentre essas, a remuneração e a profissionalização necessitam de maior aprofundamento, tendo em vista que cada vez mais aumenta o número de tutores no país. Destaca Mendes (2012) que a solução na educação brasileira é sempre a mais barata, e que a maioria dos tutores atua mais de 40 horas semanal não sobrando tempo para estudar e se dedicar a EAD. Nesse sentido, vale a pena interrogarmos: Será a função do tutor um "bico"?

Diante disso, torna-se necessário que se constituam fóruns de discussão para ampliarmos os conhecimentos a respeito da tutoria e possamos criar estratégias de melhorias e de qualificação. Os tutores avaliaram a formação como um importante momento para discutir questões da EaD pertinentes a sua função, trocar experiências, refletir e encaminhar ações para poder qualificar no atendimento do tutor, tendo em vista ser uma função em construção. Sugeriram a continuidade do projeto trazendo outras temáticas para a discussão.

Acrescentamos o depoimento da Representante da Sociedade Civil (Igreja Adventista do Sétimo Dia) MSc. Shirlen do Nascimento Viana:

" Como representante da sociedade civil através da Igreja Adventista do 7.º Dia, me sinto lisonjeada de compor a CPA com nomes renomados, desde a comunidade acadêmica até as demais comunidades.

A Comissão Própria de Avaliação tem uma grande e indiscutível relevância, para a promoção, a avaliação e difusão nos processos de melhoria e reconfiguração da UFAM conforme as novas demandas e necessidades. Esses processos de progressão e desenvolvimento só são possíveis graças à integração das diversas comunidades atuando em benefício da universidade.

Esse elo que se faz em torno do objetivo que é o desenvolvimento e acesso irrestrito ao conhecimento. Nesse sentido, o Avalies é um grande “termômetro”, sensível às conquistas e ao enfoque social das necessidades dos acadêmicos, todos os que estão envolvidos devem criar acesso dos que ainda não estão inseridos, a opinião de cada um, na instituição, é de imensurável importância.

O AVALIES analisa e reflete toda a estrutura funcional das instituições de Ensino Superior no país, concernente à UFAM, fica disponível no próprio sistema da instituição, questionários que a avaliam de todos os eixos: discentes, técnico-administrativos, docentes, ou seja, produz uma visão macro de todos os elementos constituintes que compõem a Universidade Federal do Amazonas.

Os frutos começaram a aparecer: a nota avaliação no Índice Geral de Cursos - IGC, divulgado pelo INEP foi 4, nota inédita para a UFAM, uma escala de 1 a 5, a UFAM, junto com apenas outras 437 obtiveram esta nota, de um total de 2.052 instituições avaliadas.

E agora, como mestranda na UFAM, meu papel social é ainda mais reiterado, de levar, promover e divulgar o acesso às informações sobre a UFAM, direcionando os seus componentes a participarem ativamente e juntos, moldarmos um futuro promissor à nossa amada universidade. Cada um contribuindo como seu papel crítico e reconhecendo os frutos que brotam, de muito suor e dedicação, na sua expressão máxima que é nosso presidente Thomaz Abdalla, obrigada por nos fazer sonhar contigo, e realizar cada dia mais".

Pastoral Universitária e UFAM segundo o padre Claudi Gonçalves da Silva¹⁵ a pastoral universitária aceita todas as religiões.

¹⁵ Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Especialista em Gestão e Organização da Escola pela Universidade Norte do Pará (UNOPAR). Filósofo, Teólogo. Professor no Instituto de Teologia, Pastoral e Ensino Superior da Amazônia (ITEPES). Pároco da Paróquia Santíssima Trindade e da

Reconhecer a pluralidade das religiões e religiosidades no Brasil, pode ser a primeira iniciativa para a superação dos conflitos. A diversidade das igrejas cristãs é um fenômeno crescente nas grandes e pequenas cidades, nos centros urbanos, nas periferias e nos interiores. As religiões como: Judaísmo, Islamismo, Hinduísmo e Budismo também marcam presença em vários setores. As religiões Afro-brasileiras ou Sacralidades de Matrizes Africanas e Cosmovisões Indígenas são tradicionalmente conhecidas. Sem esquecer o Espiritismo que se mantém de forma significativa, identifica-se também experiências religiosas individuais, sem vínculos com instituições. Paradoxalmente é considerável o número dos que manifestam afinidades a mais de uma religião.

Nos setores mais restritos, a situação também desperta curiosidade. Nos espaços familiares é comum encontrar católicos, espíritas, candomblecistas e outros. Em épocas passadas era comum os filhos praticarem a religião tradicional dos pais, na contemporaneidade as pessoas sentem-se mais livres para seguir a religião que mais lhe dar sentido na vida. Nas escolas, universidades e outros espaços de formações, as espiritualidades e religiosidades demandam novas atitudes e reflexões.

A atual realidade tem despertado reações positivas e negativas. Se por um lado, as diferenças têm favorecido afinidade, conhecimento e respeito, por outro, geram posturas fundamentalistas, discriminatórias e intolerantes. O diálogo entre as religiões ainda é visto com estranhamento por parte de muitas lideranças religiosas, talvez consequência de uma mentalidade histórica baseada nas categorias de falso e verdadeiro. Não se pode negar que já existem experiências de união e colaboração entre igrejas cristãs e outras religiões em várias partes do Brasil, porém ainda tem muito a ser feito. Vale salientar ainda que nos centros acadêmicos, o estudo sobre religiões tem se destacado cada vez mais em diversas pesquisas.

O empenho pela paz exige diálogo como prioridade. É preciso ampliar a visão em relação aos que professam a fé de maneira diferente e saber apreciar suas manifestações com sensibilidade e inteligência. O diálogo sincero e atento permite aprendizado nos relacionamentos, contribui para a superação dos preconceitos, frente às exigências de novas reflexões e posicionamentos. O diálogo supõe o desejo de crescimento mútuo, sem proselitismo e livre de juízos valorativos preconcebidos. É importante tomar iniciativas, vencer os obstáculos que impedem de enxergar a riqueza que a outra religião comporta e vivenciar a alegria do

encontro. Ouvir as pessoas é uma atitude de amor! Segundo o teólogo Hans Küng, “*Não haverá sobrevivência sem uma paz mundial, não haverá paz mundial sem paz religiosa e não haverá paz religiosa sem diálogo religioso*”.

A oração é outro caminho importante para alcançar a paz. As negociações políticas e econômicas têm um papel fundamental, mas não são as únicas possibilidades. É importante lembrar o testemunho de São João Paulo II, durante seu pontificado, quando promoveu o encontro das lideranças religiosas de várias partes do mundo, a fim de orar pela paz na cidade de Assis-Itália, em outubro de 1986. Gesto que foi retomado pelos seus sucessores. Na sua visão, talvez não fosse possível rezarem a mesma oração, na mesma liturgia e com os mesmos gestos, mas poderiam fazê-lo cada qual do seu modo, no mesmo intencional. Na perspectiva cristã a promoção da paz é uma exigência evangélica: “felizes os que promovem a paz porque serão chamados filhos de Deus” (Mt 5,9). Para os católicos é comum a oração pela paz, na Liturgia Eucarística, seguida da saudação gestual. Um verdadeiro dom, oferecido pelo próprio Jesus Cristo: “deixo-vos a paz, eu vos dou a minha paz” (JÓ 14, 27), e que deve se estender para além dos limites físicos das igrejas, como testemunho do amor cristão que não faz acepção de pessoas.

Em tempos onde a violência parece se naturalizar, promover a paz torna-se uma atitude profética e requer sincera unidade. As religiões têm um papel preponderante no desenvolvimento cultural, político e econômico da sociedade. Logo, devem ajudar as pessoas a serem melhores, justas e fraternas. Temas como cuidado, proteção e defesa da vida, dignidade humana, ética, moral, justiça e ecologia integral, são fundamentais para a convivência humana e devem ser assumidos por todos. Juntos é possível vencer a intolerância religiosa, internalizada ao longo da história.

Portanto, a diversidade religiosa na atualidade é visível. À medida que esse fenômeno vai crescendo, emerge conseqüentemente a necessidade de se discutir com maior seriedade os caminhos para uma salutar convivência humana, onde as diferenças de crenças e religiões não se tornem empecilhos no processo de alteridade e liberdade religiosa. A religião está interligada a cultura e a sociedade e pode contribuir na construção de novas mentalidades e responsabilidades pessoais e coletivas. “*Odiar faz mal à saúde física e espiritual*” (DOM HELDER CÂMARA). Se as religiões se unirem em favor da cultura da paz, é possível que o sonho se torne realidade! Priorizar o diálogo como uma forma: **"POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE AS IGREJAS E AS RELIGIÕES"**. Isto é reforçado com os universitários da UFAM e de outras instituições de ensino superior no Amazonas.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel. Do olhar supervisivo ao olhar sobre a supervisão. In: RANGEL, M. Supervisão pedagógica –Princípios e Práticas. 10. ed. Campinas: Papirus, 2001. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

ALVES, Lynn et al (Org.) *Moodle: estratégias pedagógicas e estudo de caso*. Salvador: EdUNEB, 2009. Disponível em:

<http://www.moodle.ufba.br/file.php/1/Moodle_1911_web.pdf> Acesso em: 22 dez. 2019.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Estudo de egressos de cursos de graduação: subsídios para a autoavaliação e o planejamento institucionais. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 54, p. 203-219, out./dez. 2014. Editora UFPR. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/er/n54/a13n54.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

BACKES, D.S.; MARINHO, M.; COSTENARO, R.S.; NUNES, S.; RUPOLO, I. Repensando o ser enfermeiro docente na perspectiva do pensamento complexo. *Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v.63, n.º 3, p.421-426, 2010. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672010000300012>. Acesso em: 28 jan. 2020.

BARRA, D.C.C.; NASCIMENTO, E.R.P.; MARTINS, J.J.; ALBUQUERQUE, G.L.; ERDMANN, A.L. Evolução histórica e impacto da tecnologia na área da saúde e da enfermagem. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, Goiânia, v.8, n.º 3, p.422-430, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/7081/5012>>. Acesso em:19 jan. 2020.

BELLONI, I. Universidade e o compromisso da avaliação institucional na reconstrução do espaço social. In: *Avaliação*. Campinas, SP, v.1, n.º 2, p.6-14, dez, 2000.

BRANDÃO, Marisa. O governo Lula e a chamada educação profissional tecnológica. *Revista Retta – Revista de Educação Técnica e Tecnológica em Ciências Agrícolas: Dossiê: Reforma do Ensino Técnico e Tecnológico no Brasil*, Seropédica/RJ, vol. I, Nº 01, jan./jun. 2010.

BRANDÃO, Zaia. A dialética micro/macro na sociologia da educação. Cadernos de Pesquisa, n. ° 113, p.153-165, jul. 2001.

BRASIL. Projeto de Emenda Constitucional 241. Brasília: 2016a.

BRASIL. Portaria Normativa n.º 20, de 13 de outubro de 2016. Brasília: MEC, 2016b.

BRASIL. Ministério da Educação Resolução CNE/CES N.º 7, DE 31 DE MARÇO DE 2004. Institui Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em educação física. Diário Oficial da união. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação Resolução CNE/CES N.º 8, DE 7 DE MAIO DE 2004. Institui Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em psicologia. Diário Oficial da união. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.

BUNGE, M. Ciencia, técnica y desarrollo. Buenos Aires: Sudamericana, 1997.

_____. Filosofia da física. Lisboa: Edições 70, 1973.

_____. Racionalidad y realismo. Madrid: Alianza, 1985.

_____. Pseudociencia e ideologia. Madrid: Alianza, 1985.

_____. Teoria e realidade. São Paulo: Perspectiva, 1974.

_____. Una caricatura de la ciencia: la novísima sociología de la ciencia. Interciencia, Caracas, v.16, n. 2, p. 69-77, abr. 1991.

COGO, A.L.P.; PEDRO, E.N.R.P.; SILVA, A.P.S.S.; ALVES, E.A.T.D.; VALLI, G.P. Utilização de tecnologias educacionais digitais no ensino de enfermagem. Ciencia y

113 enfermeira, Concepción, v.19, n.3, p.21-29, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.cl/pdf/cienf/v19n3/art_03.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2020.

CUNHA, Adriano Sérgio Da; SOARES, Thiago Coelho; LIMA, Carlos Rogério Montenegro. Orçamento base zero: um estudo nas universidades catarinenses. Pensamento Contemporâneo em Administração. Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 48-59, mai.-ago. 2010.

CUPANI, A. O. A tecnologia como problema filosófico: Três enfoques. Revista Scientia Studia. São Paulo. v. 2. n. 4, p. 493-518, 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ss/v2n4/a02v2n4.pdf>>. Acesso em 09 de dezembro de 2019.

CUPANI, A. & PIETROCOLA, M. A relevância da epistemologia de Mario Bunge para o ensino de ciências. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, Florianópolis, v.19, p.100-125, jun. 2002. Número especial.

DAVIS, Cláudia; GROSBAUM, Marta Wolak. Sucesso de todos, compromisso da escola. In: Gestão da Escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

DOURADO, Luiz Fernandes. Mundialização, políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle? In: Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação e IV Congresso do Fórum Português de Administração Educacional, Elvas. 2010. P. 1-15. Disponível em:<www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/65.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.

_____. Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira. Brasília: Inep, 2016. Disponível em:

<<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/523064/PLANO+NACIONAL+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O+-+PoI%C3%ADtica+de+Estado+para+a+educa%C3%A7%C3%A3o+brasileira/2cbb3d59-497d-45a8-a5af-d3bbe814336e?version=1.5>>. Acesso em 15 dez. 2019.

GABARDO, P. QUEVEDO, S. ULBRICHT, V.R. Estudo comparativo das plataformas de Ensino-aprendizagem. Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis, UFSC, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2010v15nesp2p65>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

GALDINO, Mary Neuza Dias. A autoavaliação institucional no ensino superior como instrumento de gestão. Fundação CESGRANRIO, Universidade do Grande Rio. 2011. Disponível em:

<http://unigranrio.com.br/_docs/cpa/autoav-inst-ensino-sup-instr-gestao-mary-galdino.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019.

GROSBAUM, Marta Wolak; DAVIS, Cláudia. Sucesso de todos, compromisso da escola. In: VIEIRA, S. L. (Org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

JOHNSON, Kelli et al. Research on evaluation use: a review of the empirical literature from 1986 to 2005. American Journal of Evaluation, Washington, v. 30, n. 3, p. 377-410, set. 2009.

KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 5.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009 p. 130.

KENSKI, V. M. Tecnologias e Ensino Presencial e a distância. 6ª Edição. Ed. Papyrus. 2007. Disponível em Acesso em 21 de setembro de 2017.

LEHER, Roberto. Educação no governo Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: MAGALHAES, João Paulo de Almeida et al. (orgs.). Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 369-412.

LEITE, E.A.M; SALES, G.L; SOUSA, L.L.R; JOYE, C.R. Avaliação Assistida, *Feedbacks* e Questionários do Moodle. In: Anais do XXII SBIE -XVII WIE. 2011. Disponível em: <<http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/wavalia/2011/0010.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2020.

MAINARDES, Jefferson. Informações sobre a abordagem do ciclo de políticas. Lista de obras de S. J. Ball e de pesquisas brasileiras que empregam suas ideias. PPGE/UEPG, 2014. Disponível em:

<<http://www.pitangui.uepg.br/gppepe/downloads.php>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

MAINARDES, Jefferson. Análise de políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. Contrapontos, Itajaí, v. 9, n.º 1, p.4-16, jan/abr. 2009.

MAUÉS, Olgaíses; SOUZA, Micheli Borges. A expansão da educação superior no Brasil e a política da formação de professores. 2015. Disponível em: Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/3823www.anped11.uerj.br> . Acesso em: 20 dez. 2019.

MENDES, Valdilene. O trabalho do tutor em uma instituição pública de ensino superior. Educação em Revista, Belo Horizonte. V 28, n.º 02, p.103-132. Junho de 2012.

MENEZES, E.G. Desenvolvimento de um software de sistematização da assistência de enfermagem em doenças tropicais. Brasil. 96 p. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem de Manaus, Amazonas, 2013. Disponível em: <http://paginas.uepa.br/ppgenf/files/pdfs/DISSERTACAO_ELIELZA.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Secretaria de Educação à distância. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Brasília: MEC/SEED. Junho de 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/referenciaisead.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2019.

MORAES, Denis. O concreto e o virtual: mídia, cultura e tecnologia. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MORIN, Edgar, 1921. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução Eloá Jacobina. 3.^a Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

PAUL, Jean-Jacques. Acompanhamento de egressos do ensino superior: experiência brasileira e internacional. Caderno C R H, Salvador, v. 28, n. 74, p. 309-326, maio/ago. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v28n74/0103-4979-ccrh-28-74-0309.pdf> Acesso em: 27 dez. 2019.

POWER, Sally. O detalhe e o macro-contexto: o uso da teoria centrada no Estado para explicar práticas e políticas educacionais. Olhar de professor, Ponta Grossa, 9(1): 11-30, 2006.

QUEIROZ, Tatiana Pereira. O bom filho a casa sempre torna: análise do relacionamento entre a Universidade Federal de Minas Gerais e seus egressos por meio da informação. Dissertação de mestrado, Escola de Ciência da Informação, UFMG, 2014. Disponível em:

< <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-9PRKWC>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

SALES, G.L; CUNHA, J.L.L; GONÇALVES, A.J; SILVA, J.B; SANTOS, R.L. Gamificação e ensinagem híbrida na sala de aula de física: metodologias ativas aplicadas aos espaços de aprendizagem e na prática docente. Conexões Ciência e Tecnologia. Fortaleza/CE, v. 11, n. 2, p. 45 -52, jul. 2017.

Disponível em:

<<http://conexoes.ifce.edu.br/index.php/conexoes/article/viewFile/1181/952>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

SHULHA, Lyn M.; COUSINS, J. Bradley. Evaluation use: theory, research and practice since 1986. Evaluation Practice, Washington, v. 18, n.º 3, p. 195-208, 1997.

SILVA, José Marcos; NUNES, Rogério da Silva; JACOBSEN, Alessandra de Linhares. O Programa de Acompanhamento dos Egressos da UFSC: a definição perfil dos estudantes no período 1970-2011. Anais do XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Brasil, 2011. Disponível em:

<<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/25981>>

Acesso em: 29 dez. 2019.

SIMON, Lilian Wrzesinski. A gestão de egressos como fonte de informações estratégicas para a Universidade Federal da Fronteira Sul. Dissertação de mestrado, UFFS, 2017.

SILVEIRA, D.T.; CATALAN, V.M.; NEUTZLING, A.L.; MARTINATO, L.H.M. Objetos educacionais na consulta de enfermagem: avaliação da tecnologia por estudantes de graduação. Revista Latino-americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 18, n.5, 09 telas, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v18n5/pt_23.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2020.

SOBRAL, F.R; CAMPOS, C.J.G. Utilização de metodologias ativas no ensino e assistência de enfermagem na produção nacional: revisão integrativa. Revista da Escola de Enfermagem USP, São Paulo, v.46, n.1, p.208-218, 2012. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v46n1/v46n1a28.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

TEIXEIRA, Gislaine Cristina dos Santos. Desenvolvimento de uma sistemática para acompanhamento de alunos e egressos sob a perspectiva da gestão de projetos. Dissertação, São Paulo, 2015. Disponível em:

<<http://repositorio.uninove.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/724/Gislaine%20Cristina%20dos%20Santos%20Teixeira.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

TEIXEIRA, Gislaine Cristina dos Santos; MACCARI, Emerson Antônio. Proposição de um portal de egresso (Alumni) baseado em benchmarking e processo inovador. In: International Conference on Information Systems and Technology Management –CONTECSI, 11, 2014, São Paulo. Anais. São Paulo: USP, 2014. p. 2.629-2.647.

THOMÉ, Z.R.C; LIMA, G.F.A; BARBOSA, R.C; CARVALHO, F.R; COSTA, G.R. Ambientes Virtuais de Ensino com Design de Interface Pedagógica Personalizada Utilizando o Moodle. In: Saberes, Tecnologias e Práticas Pedagógicas, Manaus, AM: Edua, p.31-50, 2015.

TOKARNIA, Mariana. Educação a distância cresce mais que presencial, mas não é 1.^a opção. Brasília: Agência Brasil, 2018. Disponível em:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/ensino-a-distancia-nobrasil>

Acesso em: 20 dez. 2019.

VEIGA-NETO, Alfredo. Olhares... IN: COSTA, Marisa Vorraber (org.). Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007, p.19-35.